



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

SEBRAE/SE Nº 19/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS VINCULADOS A PESSOA JURÍDICA CREDENCIADAS NO SGF – SISTEMA DE GESTÃO DE FORNECEDORES DO SEBRAE/SE – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR TRAINEE DO SEMINÁRIO EMPRETEC URBANO.

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe – SEBRAE/SE, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de profissionais vinculados a pessoas jurídicas credenciadas no SGF – Sistema de Gestão de Fornecedores do SEBRAE/SE, para a prestação de serviços como FACILITADOR TRAINEE do Seminário EMPRETEC Urbano.

Esta seleção é fundamentada no art. 22 e seguintes do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 493, de 27 de junho de 2024, e está em conformidade com a metodologia do Programa EMPRETEC da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento – UNCTAD, órgão da Organização das Nações Unidas – ONU, licenciado em caráter exclusivo no Brasil para o Sebrae, bem como com as condições estabelecidas neste Edital.

O EMPRETEC, com formato e metodologia definidos pela UNCTAD e licenciados exclusivamente para o Sebrae no Brasil, não permite alterações em sua estrutura.

O SEBRAE/SE será o responsável pela condução do processo de seleção de empresas com profissionais habilitados para a prestação de serviços como FACILITADOR TRAINEE do Seminário EMPRETEC Urbano (tradicional), um seminário vivencial focado no autoconhecimento e no desenvolvimento de características empreendedoras, utilizando metodologias interativas e inovadoras.

O SEBRAE/SE reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Edital, no todo ou em parte, sem necessidade de motivação e sem que caiba qualquer indenização ou compensação às pessoas jurídicas candidatas.

É de inteira responsabilidade das pessoas jurídicas inscritas o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, devendo manter-se informadas sobre os resultados e o andamento do processo.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto selecionar profissionais vinculados a pessoas jurídicas credenciadas no Sistema de Gestão de Fornecedores do SEBRAE/SE para a prestação de serviços como FACILITADOR TRAINEE do Seminário EMPRETEC Urbano.

1.1.1. Serão selecionados os seis (06) candidatos que obtiverem a maior pontuação na **Etapá 9: Processo de Formação de Facilitadores Trainee - Etapa Preparatória (EAD)**. Os demais participantes que forem aprovados, mas não estiverem entre os 06 (seis) primeiros classificados, serão



incluídos no cadastro reserva e poderão ser convocados para continuar o processo de formação, conforme a necessidade do programa EMPRETEC Urbano.

1.2. Qualquer esclarecimento sobre esta seleção deverá ser feito exclusivamente por escrito, através do e-mail credenciamentoempretec@se.sebrae.com.br, com prazo para resposta de até 05 (cinco) dias úteis.

2 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Ter participado e concluído o Seminário EMPRETEC.

2.2 Poderão participar da seleção profissionais vinculados a pessoa jurídica que esteja credenciada no SGF – Sistema de Gestão de Fornecedores do SEBRAE/SE.

2.3. A pessoa jurídica e o profissional indicado deverão estar cadastrados em pelo menos uma das áreas e subáreas contempladas no **Anexo I** deste Edital, na categoria de INSTRUTORIA.

2.4. Não será admitida, em hipótese alguma, a seleção de pessoas físicas desvinculadas de pessoas jurídicas credenciadas no SGF – Sistema de Gestão de Fornecedores do SEBRAE/SE.

3 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para a habilitação de Facilitador Trainee do Seminário Empretec Urbano será conduzido em etapas que permitirão uma avaliação criteriosa dos candidatos. A partir da terceira etapa, as fases seguintes serão eliminatórias, sendo:

- Etapa 1: Lançamento do Edital

Nesta fase inicial o edital será publicado, apresentando todas as informações essenciais para os candidatos interessados, incluindo requisitos, prazos e procedimentos.

- Etapa 2: Período de Inscrição e Envio da Documentação

Os candidatos terão um período específico para se inscreverem e submeterem a documentação para análise, conforme estabelecido no Cronograma - item 09.

- Etapa 3: Análise de Conformidade Documental – Eliminatória.

A equipe de seleção realizará uma avaliação detalhada da documentação apresentada, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

- Etapa 4: Divulgação do Resultado da Etapa 3.

Após a análise documental, será divulgado o resultado através do Portal do SEBRAE Sergipe e encaminhado por e-mail, aos candidatos aprovados, o cronograma contendo as datas e horários das entrevistas individuais, permitindo que os candidatos se organizem para a próxima fase.



- Etapa 5: Período das Entrevistas Individuais – Eliminatória.

As entrevistas serão realizadas individualmente, proporcionando uma oportunidade para que o Entrevistador Seleccionador avalie as competências, experiências e motivação dos candidatos.

- Etapa 6: Divulgação do Resultado da Etapa 5.

Após a conclusão de todas as entrevistas individuais, os resultados serão publicados, informando os candidatos aprovados e aqueles que seguirão para a Etapa 7.

- Etapa 7: Apresentação da Mini Aula – Eliminatória.

Os candidatos selecionados irão preparar e apresentar uma mini aula, demonstrando suas habilidades de facilitação e conhecimento sobre o tema abordado, conforme estabelecido no item 7.2.

- Etapa 8: Divulgação do Resultado da Etapa 7.

Após a conclusão de todas as avaliações da Etapa 7, os resultados serão publicados informando os candidatos aprovados que seguirão para a Etapa 9.

- Etapa 9: Processo de Formação de Facilitadores Trainee: Etapa Preparatória (EAD) - Eliminatório.

Os candidatos selecionados passarão por um programa de formação preparatória, realizada na modalidade de Educação a Distância (EAD), conforme estabelecido no item 8.1.

- Etapa 10: Divulgação do Resultado da Etapa 9.

Divulgação dos candidatos aprovados a FACILITADOR TRAINEE do EMPRETEC Urbano. Serão classificados para as próximas etapas os seis (06) candidatos que obtiverem a maior pontuação. Os demais candidatos aprovados serão incluídos no cadastro reserva e poderão ser convocados para continuar o processo de formação, conforme a necessidade do programa EMPRETEC Urbano, por um período de até 02(dois) anos.

- Etapa 11: Processo de Formação de Facilitadores Trainee Presencial - Eliminatório.

Os 06 (seis) candidatos classificados passarão por um programa de formação presencial, conforme estabelecido nos itens 8.2 e 8.3.

- Etapa 12: Divulgação do Resultado da Formação do FACILITADOR TRAINEE do EMPRETEC Urbano.

Ao final do processo de formação do FACILITADOR TRAINEE, os candidatos que concluírem todas as etapas com êxito serão credenciados pelo SEBRAE Sergipe como SEGUNDO FACILITADOR do EMPRETEC Urbano, de acordo com o número de vagas informadas neste Edital.

4 – INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição e o envio dos documentos, em formato PDF, serão realizados através do E-mail: credenciamentoempretec@se.sebrae.com.br, dentro do período estabelecido no cronograma vigente.



4.2. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição, contemplado no **ANEXO II - Formulário de Inscrição**.

- Cartão CNPJ da empresa credenciada no SGF.
- Certificado de Conclusão do Seminário EMPRETEC como participante.
- Currículo atualizado.
- Documento de identificação pessoal, com foto do profissional indicado.
- Comprovante de residência.
- Certificado de escolaridade.
- Certificado de pós-graduação e demais especializações, se houver.

5 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Esta etapa será conduzida pelo SEBRAE/SE, que avaliará se o candidato apresentou todos os documentos exigidos na forma e prazo corretos.

5.2. O SEBRAE/SE também verificará, através do Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF, se a Pessoa Jurídica e o profissional indicado estão habilitados nas áreas, subáreas e foco de atuação (INSTRUTORIA) exigidos neste Edital, se o candidato faz parte da equipe técnica da empresa e se a empresa está ativa e sem restrições no SGF, no ato da inscrição.

6 – ENTREVISTA

6.1. Os candidatos que tiverem sua documentação aprovada serão convocados para entrevista com o Consultor Seleccionador do Seminário EMPRETEC. Ressaltamos que essa avaliação será criteriosa e de caráter eliminatório.

6.2. O Consultor Seleccionador analisará o perfil dos candidatos de acordo com as competências exigidas: motivação, disponibilidade, maturidade profissional, capacidade de comunicação, capacidade de ouvir, ética e traços empreendedores. Os critérios detalhados para a entrevista estão descritos no **Anexo III**.

6.3. A entrevista terá caráter eliminatório, sendo necessário obter uma pontuação mínima de 70 (setenta) pontos para seguir no processo seletivo.

6.4. A convocação para a entrevista será realizada por e-mail, através do endereço credenciamentoempretec@se.sebrae.com.br e/ou por outros meios de comunicação, caso o SEBRAE/SE julgue necessário.

6.5. O profissional indicado pela empresa deverá comparecer no dia, horário e local da entrevista com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência.

6.6. O candidato aprovado nesta etapa será agendado para a próxima Etapa 7 – Mini Aula, através do e-mail credenciamentoempretec@se.sebrae.com.br



7 – MINI AULA – EXPLANAÇÃO PRESENCIAL

7.1. Os candidatos aprovados na etapa de entrevistas deverão realizar uma Mini Aula, presencial e com duração de 15 (quinze) minutos para o Consultor Seleccionador e uma Comissão Avaliadora, composta por equipe de gestores do Sebrae Sergipe.

7.2. A Mini Aula deverá abordar um dos seguintes temas previstos no Seminário EMPRETEC: Características Empreendedoras, Modelagem de Negócios, Ciclo da Aprendizagem Vivencial, Planejamento Empresarial, Gestão de Pessoas, Inovação e Liderança.

7.3. A avaliação da Mini Aula será realizada pelo Consultor Seleccionador e pela Comissão Avaliadora, seguindo os critérios estipulados no **Anexo III**, que abrangem as habilidades previstas para a função DE FACILITADOR TRAINEE.

7.4. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver uma pontuação mínima de 70 (setenta) pontos.

7.5. Após a aprovação nesta etapa, o candidato será convocado para realizar a etapa de formação a distância pela Universidade Corporativa (EAD). Caso o candidato não realize esta etapa no prazo estabelecido no Cronograma – item 9, será eliminado do processo.

8 – FORMAÇÃO DO FACILITADOR TRAINEE

O processo de formação dos candidatos aprovados a FACILITADOR TRAINEE do EMPRETEC Urbano será composto pelas seguintes etapas:

8.1. **Etapa Preparatória (EAD):** Introdução à metodologia e estrutura do Seminário, realizada na modalidade de Educação a Distância (EAD) pela Universidade Corporativa do Sebrae Nacional, de caráter eliminatório; e participação em 01 (um) Seminário EMPRETEC Urbano presencial, como Empreteco Convidado.

8.2. **Etapa 1 – Trainee Iniciante:** Atividades online e participação em até 03 (três) Seminários EMPRETEC Urbano presenciais.

8.2.1. Após a conclusão do 3º Seminário, haverá uma avaliação parcial de caráter eliminatório, baseada no desempenho do FACILITADOR TRAINEE na capacitação à distância e nos seminários presenciais, utilizando como referência os 25 critérios estabelecidos no Manual Nacional de Operacionalização do EMPRETEC.

8.2.2. Para ser aprovado nesta avaliação parcial, o FACILITADOR TRAINEE deverá obter uma pontuação mínima de 4 (quatro) pontos em pelo menos 13 (treze) dos 25 critérios, e 3 (três) pontos em pelo menos 12 (doze) dos 25 critérios, totalizando um mínimo de 88 (oitenta e oito) pontos. Em nenhum dos 25 critérios será aceita uma pontuação de 1 (insuficiente) ou 2 (regular).

8.3. **Etapa 2 – Trainee Avançado:** Sequência de até 3 (três) Seminários EMPRETEC Urbano de formação presenciais (do 4º ao 6º).

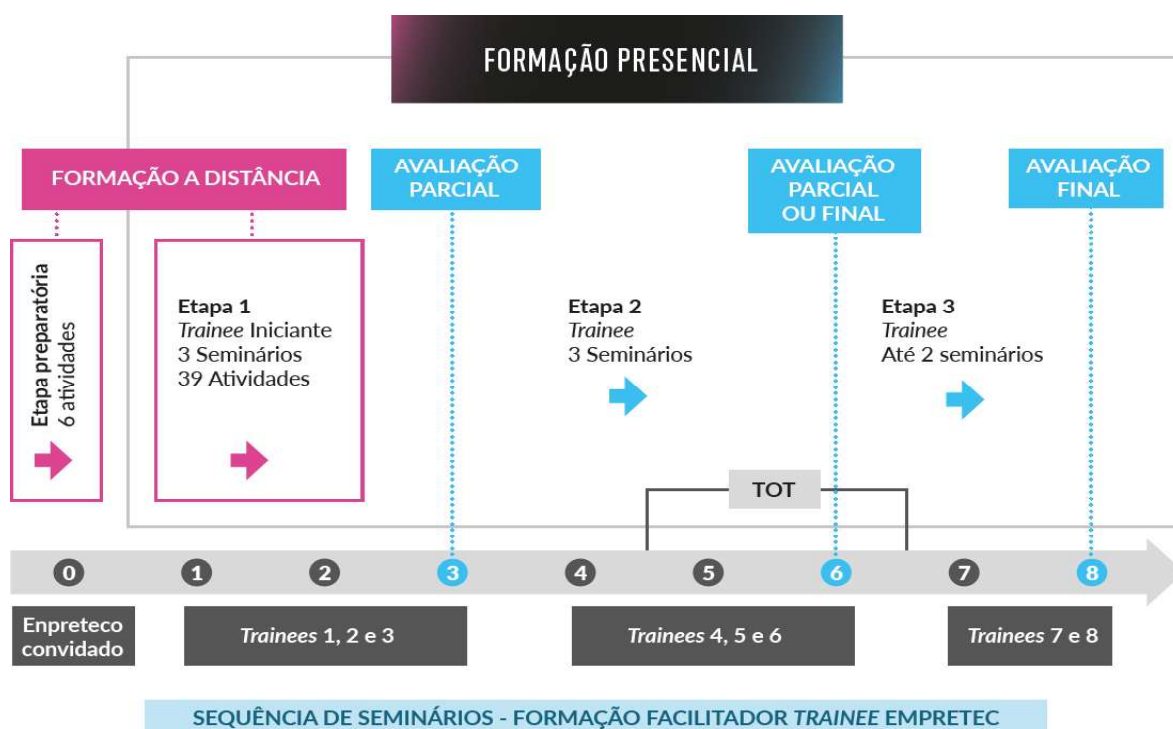


8.3.1. Entre a conclusão do 4º Seminário e o início do 7º, o FACILITADOR TRAINEE poderá participar de um Treinamento de Treinadores (TOT), que será realizado presencialmente, se promovido pelo Sebrae Nacional.

8.3.2. Após a conclusão do 6º Seminário, ocorrerá nova avaliação parcial ou final de caráter eliminatório, considerando o desempenho do FACILITADOR TRAINEE na capacitação à distância e nos seminários presenciais, utilizando como referência os 25 critérios presentes no Manual de Operacionalização.

8.3.3. Para ser aprovado na avaliação final, o FACILITADOR TRAINEE deverá obter uma pontuação mínima de 4 (quatro) pontos em pelo menos 19 (dezenove) dos 25 critérios, e 3 (três) pontos em pelo menos 6 (seis) dos 25 critérios, totalizando um mínimo de 94 (noventa e quatro) pontos. Em nenhum dos 25 critérios será aceita uma pontuação de 1 (insuficiente) ou 2 (regular).

8.3.4. Caso o FACILITADOR TRAINEE não alcance a pontuação mínima na avaliação do 6º Seminário, poderá ser concedida a oportunidade de participar de, no máximo, mais 2 (dois) Seminários EMPRETEC para fins de credenciamento. Nessa situação, haverá uma nova avaliação, e caso o resultado ainda não atenda aos critérios de pontuação, o processo de formação será finalizado.



8.3.5 Para fins de otimização e antecipação da finalização do processo de formação, o Sebrae/SE poderá, a seu critério e conveniência, indicar, conforme ordem classificatória, o FACILITADOR TRAINEE a participar de seminários presenciais EMPRETEC Urbano realizados em outras Unidades da Federação (UF) do Sistema Sebrae. Os custos relacionados à participação nestes seminários serão arcados pelo Sebrae/SE, conforme previsto na Instrução Normativa 01/2024. A participação nesses seminários será computada para o cumprimento do número total de seminários presenciais exigidos



nas Etapas 1 e 2, podendo acelerar o cronograma de avaliação e credenciamento do FACILITADOR TRAINEE.

8.4. O FACILITADOR TRAINEE que não atuar na facilitação de um Seminário EMPRETEC Urbano quando convocado, por qualquer motivo, durante um período igual ou superior a 4 (quatro) meses, poderá ser descredenciado do processo de formação.

8.5. Para o candidato que for aprovado em todas as etapas do processo de formação, a empresa que ele representa passará a prestar o serviço conforme a tabela de valores estabelecida na resolução interna vigente do SEBRAE/SE.

8.6. Ao final do processo de formação de FACILITADOR TRAINEE, os participantes que concluírem todas as etapas com êxito serão credenciados como Segundo Facilitador, de acordo com o número de vagas informadas neste Edital, considerando o cadastro reserva.

8.7. Para obter o credenciamento como Facilitador Líder, o Segundo Facilitador deverá ter ministrado um mínimo de 30 (trinta) seminários nessa função, receber duas indicações de Facilitadores Líderes e ser indicado também pela Coordenação Estadual.

9 – DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
1. Lançamento do Edital.	12/08/2025
2. Período de inscrição e envio da documentação.	12/08/2025 a 12/11/2025.
3. Análise de conformidade documental do candidato.	12/11/2025 a 05/12/2025
4. Divulgação do resultado – Etapa 3.	10/12/2025
5. Período das entrevistas individuais.	26/01/2026 a 29/01/2026
6. Divulgação do resultado – Etapa 5.	30/01/2026
7. Período para explanação da Mini Aula.	02/02/2026 a 06/02/2026
8. Divulgação do Resultado – Etapa 7.	Até 20/02/2026
9. Processo de Formação de Facilitadores Trainee	A definir, conforme o cronograma da universidade corporativa e a disponibilidade das turmas de Empretec Urbano disponíveis.
10. Divulgação Final - Formação de Segundo Facilitador.	Assim que concluído todas as etapas previstas no Edital com êxito.



10 – DOS HONORÁRIOS

10.1. O pagamento dos honorários pelos serviços prestados como Facilitador Trainee do Seminário EMPRETEC Urbano será efetuado em conformidade com as normas do SGF (Sistema de Credenciamento de Fornecedores) e Instrução Normativa vigente do SEBRAE/SE.

11 – DA VIGÊNCIA

11.1. A vigência deste Edital será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da divulgação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do SEBRAE/SE.

12 – DO DESCREDENCIAMENTO DO FACILITADOR TRAINEE DO EMPRETEC

12.1. O Facilitador Trainee será descredenciado quando:

- a) Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Seleção ou no instrumento de contratação;
- b) Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- c) Não manter sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- d) Entregar e/ou divulgar material promocional próprio e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema SEBRAE;
- e) Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato firmado com o SEBRAE/SE;
- f) Afastar-se do local de realização do Seminário, mesmo temporariamente, sem autorização, ou sem razão devidamente fundamentada ou notificação prévia;
- g) Utilizar o nome e/ou a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados ou utilizar o nome e/ou a logomarca do SEBRAE em assinaturas, cartões de visita, portais/sites/redes sociais e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
- h) Divulgar cursos, treinamentos, consultorias ou quaisquer outros produtos e/ou serviços da empresa credenciada, voltados para os clientes do SEBRAE/SE, especialmente durante a realização do EMPRETEC Urbano, incluindo contatos da lista de presença e/ou grupos de mídias sociais;
- i) Articular parcerias em nome do SEBRAE/SE;
- j) Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro ou o próprio SEBRAE;



- k) Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
- l) Deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo SEBRAE/SE no prazo estipulado.

13– DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste processo importa a aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

13.2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do credenciado que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no Edital ou no contrato de prestação de serviços.

13.3. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Avaliação à luz das disposições previstas nos Regulamentos de Licitações de Contratos do Sistema SEBRAE e o do Sistema de Gestão de Fornecedores.

13.4. Este processo não estabelecerá obrigação do SEBRAE/SE de efetuar qualquer solicitação ou contratação de serviços.

13.5. O Edital ficará disponível no portal do Sebrae Sergipe durante a vigência do processo ou a critério do SEBRAE/SE.

13.6. Mesmo após o encerramento do processo seletivo, os dados ficarão arquivados nos registros do SEBRAE/SE por 5 (cinco) anos para prestação de contas aos órgãos de controle.

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2025.

Brenno Luiz Ribeiro Barreto
Diretor Técnico

Ana Teresa da Silva Neto
Gerente da Unidade de Inovação

Andreza Lisboa Santos
Analista da Unidade de Inovação
Gestora Estadual do EMPRETEC



ANEXO I

ÁREAS E SUBÁREAS DO SGF CONTEMPLADAS NO EDITAL DE SELEÇÃO.

ÁREA E SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
1. EMPREENDEDORISMO	
1.1. Comportamento Empreendedor: mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias para o desenvolvimento de atitudes e características do comportamento empreendedor (soft skills) – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou Prestador de Serviço com o fornecedor - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Economia Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.2. Empreendedorismo Social: desenvolver e aplicar soluções para apoiar pequenos negócios que resolvam problemas sociais da base da pirâmide, em comunidades e territórios deprimidos e fragilizados; atuação com políticas públicas e desenvolvimento territorial.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou Prestador de Serviço com o fornecedor - - Formação escolar: nível superior completo Domínio dos conteúdos listados na subárea
ÁREA E SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
2. PLANEJAMENTO	
2.1. Planejamento Estratégico: cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou Prestador de Serviço com o fornecedor - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração Domínio dos conteúdos listados na subárea
2.2. Plano de Negócio: estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.	- Vínculo formal de sócio, empregado ou Prestador de Serviço com o fornecedor - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração Domínio dos conteúdos listados na subárea



ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO		REQUISITOS
3. PESSOAS		
3.1. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas: levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.		- Vínculo formal de sócio, empregado ou Prestador de Serviço com o fornecedor - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.2. Liderança: identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.		- Vínculo formal de sócio, empregado ou Prestador de Serviço com o fornecedor - Formação escolar: nível superior completo Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.3. Condução de Grupos: metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.		- Vínculo formal de sócio, empregado ou Prestador de Serviço com o fornecedor - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas Domínio dos conteúdos listados na subárea.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL - FACILITADOR TRAINEE DO SEMINÁRIO EMPRETEC.

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço completo:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone: ()		
E-mail:		
Instagram (se aplicável):		
Inscrita no SGF – Sistema de Gestão de Fornecedores do SEBRAE/SE: () Sim () Não		
Área de Credenciamento:		
Subárea:		

2. DADOS DO PROFISSIONAL INDICADO (Candidato)

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
CPF:		
RG:	Órgão emissor:	Estado:
Endereço completo:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone (WhatsApp): ()		
E-mail:		
LinkedIn (se aplicável):		

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso:
Instituição de ensino:
Ano de conclusão:
Pós-graduação e demais especializações(se houver):

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa atual:
Cargo/Função:
Tempo de atuação:
Experiências anteriores relevantes:



5. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Conhecimento em empreendedorismo e inovação? ☐ Sim ☐ Não
Experiência com treinamentos e facilitação de grupos? ☐ Sim ☐ Não
Experiência com metodologias ativas de ensino? ☐ Sim ☐ Não
Habilidades em comunicação e oratória? ☐ Sim ☐ Não
Trabalhou ou participou de programas do SEBRAE? ☐ Sim ☐ Não. Quais?
Disponibilidade para viagens? ☐ Sim ☐ Não
Disponibilidade de horários: ☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite ☐ Finais de Semana

6. JUSTIFICATIVA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 O que motiva sua inscrição no programa de Trainee para Facilitador do EMPRETEC?
6.2 Como sua experiência pode contribuir para o sucesso do programa EMPRETEC?

7. DOCUMENTOS ANEXADOS (Enviar em formato PDF)

☐ Cartão CNPJ da Empresa. ☐ Certificado de Conclusão do Seminário EMPRETEC. ☐ Currículo atualizado. ☐ Documento de Identificação Pessoal, com foto do profissional indicado. ☐ Comprovante de residência. ☐ Certificado de escolaridade. ☐ Certificado Pós Graduação e demais Especializações: (se houver)

DECLARAÇÃO Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente das etapas do processo seletivo que consta no Edital de Seleção de FACILITADOR TRAINNE para o EMPRETEC Urbano, conforma comunicado divulgado pelo SEBRAE Sergipe, em XXX/XXX de 2025.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Profissional Candidato



ANEXO III

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA PARA FACILITADOR TRAINEE EMPRETEC

Razão Social:			
Profissional Indicado(a):			
Data/hora:			
Não Observada	Insuficiente	Satisfatória	Acima do esperado
0 (zero)	5 (cinco)	10 (dez)	15 (quinze)
CRITÉRIOS			Proficiência
Comunicação (soube ouvir e perceber a realidade em seu entorno, com interesse, sem interrupção e sem prejulgamento).			
Observações:			
Fluência verbal (apresentou fluência correta, riqueza de vocabulário, e articulou de forma clara as palavras).			
Observações:			
Expressão Corporal (utilizou adequadamente as expressões corporais como mãos, olhos, cabeça).			
Observações:			
Engajamento (demonstrou interesse, entusiasmo e disponibilidade em participar do processo de formação).			
Observações:			
Experiência empresarial (demonstrou experiência como proprietário de empresa em segmento distinto ao de consultoria e instrutoria).			
Observações:			
Apresentação do <i>Business ModelCanvas</i> (demonstrou conhecimento sobre a utilização da ferramenta).			
Observações:			



RESULTADO (Pontuação mínima de 70 (sessenta) pontos)	
RESULTADOS GERAL	
() APROVADO	() REPROVADO

Avaliadores

Assinatura



ANEXO IV

**AVALIAÇÃO DO CONSULTOR SELECIONADOR E DA COMISSÃO AVALIADORA
REFERENTE À MINI AULA.**

Avaliador:			
Trainee:			
Período de realização do curso:			
Cidade:			
Insuficiente	Regular	Satisfatório	Plenamente Satisfatório
1 (um)	2 (dois)	3 (três)	4 (quatro)
Critério: COMUNICAÇÃO			
Objetividade			
Fluência Verbal			
Recursos Didáticos			
Interação com a Turma			
Expressão Corporal			
Critério: CONTEÚDO			
Conhecimento prático e teórico			
Relações de Conteúdo com a vida empresarial / profissional e atividades do Seminário EMPRETEC			
Utilização do Emergente de Grupo			
Conteúdos Propostos x Alcançados			
Conhecimento da metodologia			
Critério: PLANEJAMENTO			
Objetivo, Estrutura e Planejamento do Módulo			
Tempo Planejado x Utilizado			
Ambiente e Materiais			
Assertividade com a turma e demais facilitadores			
Sensibilidade			
Flexibilidade			
Capacidade de ouvir com atenção			
Capacidade de estimular a participação e entusiasmo			
Capacidade de dar feedback			



Capacidade de receber feedback	
Pontualidade / Assiduidade	
Conhecimento do CAV e condução dos processamentos	
Autenticidade e Congruência	
Domínio da ambiência	
Critério: FACILITAÇÃO	
Empatia	
RESULTADO DA AVALIAÇÃO	
Comentários metodológicos (todos os comentários a seguir deverão ser suportados por fatos específicos – descrição da situação ocorrida e comportamento aplicado):	
Comentários da Atuação em Equipe (todos os comentários a seguir deverão ser suportados por fatos específicos – descrição da situação ocorrida e comportamento aplicado):	

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital Chamada Pública nº 19.2025 - Facilitador Empretec Trainee
Autor: LUCIANA DE GÓIS SOUZA PEREIRA - luciana.gois@se.sebrae.com.br
Status: Finalizado
HASH TOTVS: D6-1A-00-9C-1D-EE-54-D0-66-0C-A8-ED-8D-95-70-1D-1D-B6-50-82
SHA256: 846f2244532fedb014cbe45d19918b6715ad5365d0530164e69e47857dc575e2

Assinaturas

Nome: ANA TERESA DA SILVA NETO -**CPF/CNPJ:** ***.457.525-** -**Cargo:** ANALISTA
E-mail: ana.teresa@se.sebrae.com.br - **Data:** 11/08/2025 10:52:19
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 11/08/2025 10:46:12 -**Leitura completa em:** 11/08/2025 10:52:14
IP: 190.15.112.50
Geolocalização: -10.9227788, -37.0799362

Nome: ANDREZA LISBOA SANTOS -**CPF/CNPJ:** ***.261.305-** -**Cargo:** ANALISTA
E-mail: andreza.lisboa@se.sebrae.com.br - **Data:** 11/08/2025 11:15:20
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 11/08/2025 11:04:46 -**Leitura completa em:** 11/08/2025 11:05:40
IP: 45.65.201.222
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: BRENNO LUIZ RIBEIRO BARRETO -**CPF/CNPJ:** ***.272.215-** -**Cargo:** DIRETOR TÉCNICO
E-mail: brenno.barreto@se.sebrae.com.br - **Data:** 11/08/2025 11:17:57
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 11/08/2025 11:17:04 -**Leitura completa em:** 11/08/2025 11:17:56
IP: 190.15.112.50
Geolocalização: -10.923026808678587, -37.08047872951962

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=D6-1A-00-9C-1D-EE-54-D0-66-0C-A8-ED-8D-95-70-1D-1D-B6-50-82>

HASH TOTVS: D6-1A-00-9C-1D-EE-54-D0-66-0C-A8-ED-8D-95-70-1D-1D-B6-50-82



